

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E.

**Concurso público internacional para selecção de prestadores de
serviço de seguro automóvel**

AQ SA 2008

Relatório Final Fundamentado de Selecção e Ordenação dos Concorrentes Admitidos

Relatório Final Fundamentado para a Selecção e Ordenação dos Concorrentes Admitidos ao Concurso Público Internacional para a Selecção de prestadores de serviço de seguro automóvel, ao abrigo do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

1. Do Concurso Público

O “Concurso público internacional para selecção de prestadores de serviço de seguro automóvel” foi aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 23 de Agosto de 2008, com o n.º 2008/S 163-220361 e no Diário da República, n.º 161, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2008, sob o anúncio de concurso n.º 756/2008. O anúncio foi ainda publicado em dois dos jornais de maior tiragem, Público e Diário de Notícias, ambos de dia 23 de Agosto de 2008.

2. Pedidos de Esclarecimentos

A apresentação das propostas na Plataforma foi precedida de uma fase de pedidos de esclarecimento que terminou no dia 13 de Setembro de 2008. As respostas aos pedidos de esclarecimento foram dadas pelo Júri do concurso e publicadas na Plataforma Electrónica no dia 17 de Outubro de 2008.

Até à data de apresentação de propostas, os interessados tiveram oportunidade de avaliar e estudar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, e ainda as respostas aos esclarecimentos, publicados pelo Júri na plataforma electrónica.

3. Apresentação de Propostas

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 18 de Novembro de 2008, às 17 horas, tendo sido nesta data listados pela Plataforma Electrónica os seguintes concorrentes, como tendo apresentado proposta (por ordem de entrada na plataforma electrónica):

Concorrente n.º 1 Companhia de Seguros Allianz S.A.

Concorrente n.º 2 Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA

Concorrente n.º 3 Companhia de Seguros Sagres, S.A.

4. ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

O Acto Público do concurso teve início no dia 19 de Novembro de 2008, e prolongou-se por uma segunda sessão que decorreu no dia 21 de Novembro de 2008. Das duas sessões do Acto Público foi elaborada a respectiva acta, que se encontra em anexo e faz parte integrante do presente relatório (Anexo 1).

Aberto o Acto Público, foi lida a lista de concorrentes exibida na Plataforma Electrónica:

Concorrente n.º 1 Companhia de Seguros Allianz S.A.

Concorrente n.º 2 Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA

A Companhia de Seguros Sagres S.A deixou de configurar como concorrente na plataforma electrónica. De acordo com o relatório entregue pela Construlink, empresa responsável pela gestão da plataforma electrónica, e que consta do anexo à acta do Acto Público, que se encontra em anexo e faz parte integrante do presente relatório (Anexo 1), o Júri constatou que a Companhia de Seguros Sagres S.A. tinha submetido na Plataforma Electrónica uma proposta dentro do prazo estipulado, tendo posteriormente alterado alguns dos documentos de habilitação que acompanhavam a proposta entregue. Por razões de concepção da plataforma electrónica, esta alteração originou a inutilização da proposta entregue em tempo, razão pela qual a Companhia de Seguros Sagres, S.A. não constava da lista de concorrentes exibida pela plataforma.

Desta forma, foi considerado pelo Júri que o concorrente Companhia de Seguros Sagres, S.A. tinha retirado a proposta da plataforma por lapso, e como a proposta estava na Plataforma Electrónica no prazo fixado pelo Júri, assim como tinha sido entregue, em tempo, o CD-Rom da proposta pelo concorrente nas instalações da ANCP, o Júri considerou a situação deste concorrente, embora não estivesse listado na Plataforma.

Tratando-se de um concurso aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e tendo presente o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2002, de 12 de Abril, que prevê que a apresentação de documentos por via electrónica equivale à sua remessa em suporte papel, a proposta entregue pela Companhia de Seguros Sagres, S.A. dentro do prazo não poderia ter sido

automaticamente eliminada da plataforma electrónica, devendo antes esta reflectir toda a situação deste concorrente.

Acresce que os documentos objecto de alteração posterior ao prazo e hora fixados para a entrega das propostas, eram documentos de habilitação.

Nestes pressupostos, o Júri deliberou incluir a Companhia de Seguros Sagres, S.A. na lista dos concorrentes.

Desta deliberação reagiu a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., tendo posteriormente aceite os esclarecimentos prestados pela Presidente do Júri, conforme consta da Acta do Acto Público, que se encontra em anexo e faz parte integrante do presente relatório (Anexo 1).

Em seguida, o concorrente registado com o n.º 1 na Plataforma electrónica, a Companhia de Seguros Allianz S.A. informou o Júri de que não devia ser considerado como concorrente, uma vez que esta companhia não tinha apresentado qualquer proposta na Plataforma Electrónica, nem juntado qualquer dos documentos exigidos pelo Programa de Concurso. Apenas tendo efectuado testes na plataforma, dela retirando o formulário da proposta, sem que a tivesse posteriormente preenchido e submetido, de novo, na mesma plataforma.

Mais informou esta empresa que tinha enviado à ANCP uma carta na qual manifestava a intenção de não se apresentar a concurso.

Interrompida a sessão do acto público do concurso para solicitar a entrega ao Júri de cópia da referida carta, e após análise do conteúdo da mesma, e da confirmação no próprio acto público pelo representante da Companhia de Seguros Allianz S.A. presente na sessão do Acto Público, da intenção desta companhia não concorrer ao referido concurso, o Júri deliberou a retirada da Companhia de Seguros Allianz S.A. da lista de concorrentes, que passou a ser a seguinte:

Concorrente n.º 1 Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.;

Concorrente n.º 2 Companhia de Seguros Sagres, S.A.

No entanto, o Júri informou a Companhia de Seguros Allianz S.A. que esta constaria na Plataforma Electrónica como “excluída” do concurso, por motivos que se prendem com a concepção da plataforma, mas que tal exclusão não tinha qualquer efeito

jurídico, tudo se passando como se a Companhia de Seguros Allianz S.A. não tivesse concorrido ao presente concurso.

Em seguida, o Júri procedeu à abertura electrónica dos documentos que acompanharam a proposta da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial S.A., e que constitui o invólucro "Documentos", após o que interrompeu o acto público para em sessão privada, analisar o conteúdo daqueles.

Este concorrente ficou admitido. A Companhia de Seguros Sagres S.A. foi admitida condicionalmente, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 15º do Programa de Concurso, tendo o Júri fixado o prazo de 24 horas para a entrega dos documentos de habilitação em falta. No prazo fixado, estes documentos foram entregues, e o concorrente Companhia de Seguros Sagres, S.A. admitido na sessão seguinte do Acto Público.

De seguida, nesta sessão procedeu-se à abertura das propostas. A proposta da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial S.A. foi aberta na Plataforma Electrónica, e a proposta da Companhia de Seguros Sagres S.A. foi aberta no CD-Rom apresentado.

Ambas as propostas foram admitidas ao concurso.

5. Análise da capacidade técnica e financeira dos concorrentes

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em conta a documentação apresentada pelos concorrentes para efeitos da análise da respectiva capacidade técnica e financeira prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Programa do Concurso, o Júri procedeu à apreciação da capacidade técnica e financeira dos concorrentes, com o objectivo de aferir o cumprimento dos requisitos constantes do artigo 3.º do Programa de Concurso.

Analizados os documentos apresentados, o Júri deliberou admitir todos os concorrentes à fase de selecção e ordenação dos concorrentes.

6. Análise das propostas/ selecção e ordenação dos concorrentes:

6.1 Análise das propostas

Numa primeira análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, e feita a comparação do valor do prémio do seguro proposto para cada um dos lotes pela Companhia de Seguros Fidelidade Mundial S.A. e pela Companhia de Seguros Sagres S.A., o Júri verificou que a diferença entre elas é de cerca de um terço.

Partindo do pressuposto de que o prémio de seguro apresentado pela Companhia de Seguros Sagres, S.A. é um valor anual e não mensal, conforme dispõe o artigo 40.º do DL n.º 72/2008 de 16 de Abril, aplicável por força do artigo 28.º do Programa do Concurso, pareceu ao Júri que eventualmente a proposta da Companhia de Seguros Sagres, S.A. poderia configurar uma proposta anormalmente baixa, pelo que se tornou necessário solicitar, por escrito, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do citado DL 197/99, esclarecimentos sobre os elementos constitutivos da mesma, nos termos do ofício em anexo e que faz parte do presente relatório (Anexo 3).

De igual modo, deliberou o Júri solicitar esclarecimentos sobre a proposta de preço apresentada pelo outro concorrente, Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA, de modo a certificar-se de que não se estaria também perante uma proposta anormalmente alta comparada com a do outro concorrente, Companhia de Seguros Sagres, S.A., nos termos do ofício em anexo e que faz parte integrante do presente relatório (Anexo 4).

Da mesma opinião foi a Fleet Audit, entidade consultora que prestou apoio na elaboração das peças do concurso, em reunião prévia efectuada pelo Júri, tendo aquela consultora fornecido um mapa de simulações de seguros, que indiciava reforçar aquele entendimento do Júri, que se junta em anexo e que faz parte integrante do presente projecto de relatório (Anexo 5).

O prazo para resposta aos elementos solicitados foi fixado até ao dia 19 de Janeiro de 2009, às 17h00.

Resposta do Concorrente Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Em resposta às questões colocadas pela ANCP, a Companhia de Seguros Sagres, S.A. informou que a proposta apresentada foi sustentada na experiência que esta companhia de seguros detém, por força de possuir na sua carteira, desde 1999, várias entidades que integram o âmbito definido como Entidade Adquirente no Caderno de Encargos, e que totaliza actualmente cerca de 500 veículos. Mais informa que estes veículos têm registado na Companhia de Seguros Sagres, S.A. um excelente resultado de exploração técnica, o que lhes confere experiência e conhecimento deste segmento específico de mercado.

A Companhia de Seguros Sagres, S.A. refere ainda que a sua proposta responde às diversas exigências expressas no Caderno de Encargos, nomeadamente aos níveis de serviço exigidos no artigo 27.º do mesmo documento.

Relativamente à garantia do cumprimento dos níveis de serviço, a Companhia de Seguros Sagres, S.A. refere que dispõe, desde há vários anos, de uma parceria com a *Europ Assistance*, “na gestão associada aos contratos do Ramo Automóvel, o que permite garantir para o CAT uma cobertura a nível nacional e um atendimento de 24 horas, 7 dias por semana. Será através desta parceria que os serviços de atendimento, reencaminhamento de problemas e assistência em viagem serão assegurados” pela Companhia de Seguros Sagres, S.A. Os serviços de gestão de sinistros e de gestão de seguros serão ainda suportados pela própria estrutura da Companhia de Seguros Sagres, afecta a cada um dos sectores.

Resposta do Concorrente Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.

Em resposta às questões colocadas pela ANCP, e com o objectivo de proporcionar informação complementar relevante para uma melhor avaliação da proposta, nomeadamente no que respeita à sua capacidade técnica e operativa no Ramo Automóvel, a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. disponibilizou informação relativa ao Grupo Segurador a que pertence: principais indicadores sobre a actividade de Gestão de Sinistros e Assistência em Viagem, disposição geográfica e modelo operativo na gestão de sinistros automóvel.

Apresenta ainda disponibilidade para uma eventual visita aos seus serviços de gestão de sinistros e atendimento para, *in loco*, a ANCP proceder a uma avaliação detalhada.

A Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. salienta alguns dos indicadores apresentados, nomeadamente a dimensão da carteira de apólices automóvel, a que corresponde uma quota de mercado de 32%, o número de sinistros regularizados na Plataforma Automóvel, bem como o controlo dos custos de estrutura resultante do aproveitamento das sinergias no seio do seu Grupo Segurador, o que “evidencia um conhecimento técnico, impar no mercado português, que permite uma definição de *pricing* ajustado à realidade dos diferentes segmentos de mercado”.

A Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. informa ainda que “o preço do seguro de uma viatura é obtido, a todo o tempo, da análise actuarial da carteira dos riscos da Seguradora em função, designadamente, do tipo de veículo, das coberturas em causa, do custo médio do sinistro, da frequência e dos encargos de estrutura”.

No que respeita aos níveis de serviço constantes do Caderno de Encargos, que se propõe cumprir, a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. salienta os indicadores disponíveis dos seus *call centers* bem como a dimensão e capilaridade da rede de Prestadores de Assistência em Viagem como os elementos que permitem avaliar a sua capacidade técnica de execução.

Em anexo à resposta enviada, a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. apresenta como principais indicadores:

A. Composição da Holding

- i. Empresas seguradoras: Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.; Império Bonança Companhia de Seguros, S.A.; OK! Teleseguro; e *Cares* Companhia de Seguros, S.A.;
- ii. Empresas instrumentais: GEP Gestão de Peritagens Automóveis; E.A.P.S. – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.; e *Cetra* Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.

B. Ramo Automóvel – Volume de prémios e quota de mercado

- i. Montante de Prémios em 2007: 618,4 milhões de euros;
- ii. Quota de Mercado: 31,8%

C. Distribuição geográfica – Portugal continental e Regiões Autónomas

- i. Balcões próprios – 153;
- ii. Agentes exclusivos – 1476.

D. Plataforma de Sinistros Automóvel – Principais Indicadores

- i. Regularização de sinistros
 - 1.700.000 apólices automóvel em vigor;
 - Mais de 170.000 sinistros/ ano;
 - Mais de 1.000.000 chamadas/ ano;
 - Percentagem de eficiência no *Call Center*: 97%.

- ii. Assistência em Viagem
 - Processos: 360.000 por ano;
 - *Call Center*: 1.500.000 chamadas por ano;
 - Rede de prestadores: cerca de 1.000 (apresentam mapa com a distribuição de prestadores por Concelho).

- iii. Modelo Operativo – Danos Materiais
- iv. Modelo Operativo – Danos Corporais
- v. Modelo produtivo – Danos Materiais
- vi. Níveis de Serviço
- vii. Processo produtivo – Danos Corporais
- viii. Rede de Prestadores de Assistência em Viagem

Apreciação das respostas aos pedidos de esclarecimento por parte do Júri

Companhia de Seguros Sagres, S.A.

O Júri considera a resposta apresentada por esta empresa, ao pedido de esclarecimento formulado, fundamentada de forma resumida. Com efeito, o Júri esperava uma resposta mais completa, à semelhança da resposta da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., que lhe permitisse uma melhor compreensão da mesma, tendo em conta a simulação de valores médios de prémios de seguro para os segmentos mais representativos no mercado português, efectuada pela Fleet Audit, empresa consultora da ANCP nesta matéria, comparada com os valores propostos pela Companhia de Seguros Sagres, S.A. Para os lotes que foram alvo da

simulação, os valores propostos pela Companhia de Seguros Sagres, S.A. estão 134% abaixo dos valores médios da simulação apresentada pela Fleet Audit. Certo é que os esclarecimentos prestados são suficientes para que o Júri não considere a proposta inaceitável.

No entanto, é de salientar que esta companhia de seguros possui uma parceria com a *Europ Assistance* na gestão associada aos contratos do ramo automóvel, empresa que pela sua dimensão e referência no mercado automóvel – importadores e empresas de aluguer operacional – oferece garantias do cumprimento dos níveis de assistência exigidos no Caderno de Encargos e que é a obrigação contratual principal da execução deste acordo quadro.

Acresce que o caderno de encargos do concurso contém vários mecanismos de acompanhamento da execução do contrato, o que poderá permitir às entidades adjudicantes e à ANCP, uma fiscalização adequada dos níveis de serviço e, em caso de incumprimento do acordo quadro, o accionamento das respectivas consequências de incumprimento.

Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.

Os valores médios dos prémios de seguro apresentados pela Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. estão 41% acima dos valores médios da simulação de prémios de seguro para os segmentos mais representativos no mercado português, efectuada pela Fleet Audit, empresa consultora da ANCP nesta matéria.

Da resposta prestada pela empresa, e que é bastante exaustiva e esclarecedora, o Júri concluiu que esse valor médio se fica a dever à opção da companhia em dispor ao longo de todo o território nacional de uma vasta rede de agentes exclusivos e balcões próprios, o que se traduz numa estrutura que, no entender do Júri, acarreta outros custos.

O presente concurso destina-se à celebração de um acordo quadro com os concorrentes seleccionados constituindo o valor do prémio de seguro agora apresentado um limite máximo em relação ao valor do prémio que vier a ser adjudicado pelas entidades adquirentes. Por sua vez, nos procedimentos de

aquisição, é obrigatória a consulta a todas as empresas seleccionadas no presente concurso pelas entidades adquirentes, pelo que os valores da Fidelidade poderão ser reajustados para níveis inferiores aos agora apresentados em função das necessidades dos serviços das entidades adjudicantes – número de viaturas a segurar, idade das mesmas, dispersão geográfica dos serviços, tipo de utilização, etc.

6.2 Selecção e ordenação dos concorrentes

Para efeitos de selecção e ordenação dos concorrentes, o Júri deliberou proceder em simultâneo, para cada um dos concorrentes, à análise da verificação do cumprimento dos Níveis de Serviço constantes dos Anexos III.1 a III.8 ao Programa de Concurso, exigidos nos termos do artigo 27.º do Caderno de Encargos, e à aplicação dos critérios de selecção definidos no artigo 4.º do Programa do Concurso, complementados com o valor do capital médio definido por cada lote aos coeficientes das propostas, tendo por base o valor médio de mercado das viaturas novas a que se refere cada lote, definido pelo Júri do concurso ao abrigo do artigo 94º do mencionado Decreto-Lei nº197/99, na acta número 1, em anexo a este projecto de relatório e que dele faz parte integrante (Anexo 2) e que a seguir se indica:

6.2.1 Grupo 1 - Seguros de motas e motociclos (aquisição)

1. Para os lotes do Grupo 1, o Concorrente n.º1 apresentou o Anexo III.1 preenchido, indicando que cumpre todos os Níveis de Serviço para os lotes 1 a 3, a que concorre.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.1 preenchido, indicando que cumpre todos os níveis de serviços para os lotes 1 a 7, a que concorre.
3. Da aplicação dos critérios de selecção, obtiveram-se os seguintes resultados:

	Concorrente n.º1 Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	Concorrente n.º2 Companhia de Seguros Sagres, S.A.
Lote	Total V1	Total V1
1 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - 50 cc a 125 cc	234,49 €	45,00 €
2 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - 125 cc a 650 cc	234,49 €	45,00 €
3 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - sup 650 cc	234,49 €	55,00 €
4 - Motas TT/Trail 2 rodas - 125 cc a 350 cc	-	55,00 €
5 - Motas TT/Trail 2 rodas - sup 350 cc	-	55,00 €
6 - Motas TT/Trail 4 rodas - 125 cc a 350 cc	-	55,00 €
7 - Motas TT/Trail 4 rodas - sup 350 cc	-	55,00 €

De seguida, o Júri procedeu à ordenação dos concorrentes por ordem crescente do valor proposto, tendo em conta o valor total apresentado para cada lote (cfr. n.º 2 do artigo 4.º do Programa do Concurso). Para efeitos de celebração do acordo quadro, foram ordenados da seguinte forma os concorrentes:

Lote	Ordem dos Concorrentes	Valor
1	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	45,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	234,49 €
2	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	45,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	234,49 €
3	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	55,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	234,49 €
4	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	55,00 €
5	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	55,00 €

Lote	Ordem dos Concorrentes	Valor
6	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	55,00 €
7	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	55,00 €

6.2.2 Grupo 2 - Seguros de veículos pesados (aquisição)

1. Para os lotes do Grupo 2, o Concorrente n.º1 não apresentou proposta.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.2 preenchido, indicando que cumpre todos os níveis de serviços para os lotes 8 a 17, a que concorre.
3. Da aplicação dos critérios de selecção, obtiveram-se os seguintes resultados:

Lote	Concorrente n.º2 Companhia de Seguros Sagres, S.A.				Total V2 (A + B)
	(A)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 20% (%)	Valor médio de mercado (€)	(B) (1.2 x Valor Médio de Mercado)	
8 - Pesados de passageiros, até 15 lugares	500,00€	0,70%	55.000,00€	385,00€	885,00€
9 - Pesados de passageiros, de 16 a 35 lugares	500,00€	0,70%	100.000,00€	700,00€	1.200,00€
10 - Pesados de passageiros, com mais de 35 lugares	500,00€	0,70%	180.000,00€	1.260,00€	1.760,00€
11 - Pesados de mercadorias, furgões pesados	500,00€	0,70%	40.000,00€	280,00€	780,00€
12 - Pesados de mercadorias, tractores construção e trabalho pesado	500,00€	0,70%	130.000,00€	910,00€	1.410,00€
13 - Pesados de mercadorias, chassis-cabina, construção e trabalhos pesados ≤ 16 t	500,00€	0,70%	90.000,00€	630,00€	1.130,00€

Concorrente n.º2 Companhia de Seguros Sagres, S.A.					
Lote	(A)			(B)	Total V2 (A + B)
	1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 20% (%)	Valor médio de mercado (€)	<i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	
14 - Pesados mercadorias, chassis-cabina, construção e trabalhos pesados > 16 t	500,00€	0,70%	140.000,00€	980,00€	1.480,00€
15 - Pesados de mercadorias, tractores para distribuição	500,00€	0,70%	130.000,00€	910,00€	1.410,00€
16 - Pesados mercadorias, chassis-cabina para distribuição ≤ 16 t	500,00€	0,70%	90.000,00€	630,00€	1.130,00€
17 - Pesados mercadorias, chassis-cabina para distribuição > 16 t	500,00€	0,70%	140.000,00€	980,00€	1.480,00€

Quanto à ordenação, e dado que apenas um concorrente apresentou proposta para os lotes do Grupo 2, o Júri considerou para cada um dos lotes apenas esse concorrente para efeitos de celebração do acordo quadro:

Lote	Ordem dos Concorrentes	Valor
8	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	885,00€
9	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.200,00€
10	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.760,00€
11	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	780,00€
12	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.410,00€
13	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.130,00€
14	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.480,00€
15	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.410,00€
16	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.130,00€
17	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.480,00€

6.2.3 Grupo 3 - Ambulâncias

1. Para os lotes do Grupo 3, o Concorrente n.º 1 não apresentou proposta.
2. O Concorrente n.º 2 apresentou o Anexo III.3 preenchido, indicando no entanto que não cumpre o nível de serviço relativo à assistência em viagem, exigido para os lotes 18 a 21, a que concorre.
3. O Concorrente n.º 2 declarou não cumprir a totalidade dos Níveis de Serviço, pelo que o Júri deliberou excluir a sua proposta para todos os lotes deste grupo.
4. Por conseguinte, os lotes 18 a 21 ficam desertos.

6.2.4 Grupo 4 - Veículos de Higiene Urbana (Aquisição)

1. Para os lotes do Grupo 4, o Concorrente n.º1 não apresentou proposta.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.4 preenchido, indicando no entanto que não cumpre o nível de serviço relativo à assistência em viagem, exigido para os lotes 22 a 34, a que concorre.
3. O Concorrente n.º 2 declarou não cumprir a totalidade dos Níveis de Serviço, pelo que o Júri deliberou excluir a sua proposta para todos os lotes deste grupo.
4. Por conseguinte, os lotes 22 a 34 ficam desertos.

6.2.5 Grupo 5 - Seguros de veículos de utilização pessoal e representação (aluguer operacional)

1. Para os lotes do Grupo 5, o Concorrente n.º1 apresentou o Anexo III.5 preenchido, indicando que cumpre todos os Níveis de Serviço para os lotes 35 a 41, a que concorre.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.5 preenchido, indicando que cumpre todos os níveis de serviços para os lotes 35 a 41, a que concorre.
3. De acordo com os critérios de selecção, obtiveram-se os seguintes resultados:

Concorrente n.º1										
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.										
Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. <i>Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)</i>	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. <i>Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)</i>	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
35 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Pequenos	363,56€	25.500,00 €	3,43%	874,65 €	0,08%	20,40 €	0,03%	7,65 €	37,35 €	1.303,61 €
36 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios - I	363,56€	31.450,00 €	3,43%	1.078,74 €	0,08%	25,16 €	0,03%	9,44 €	37,35 €	1.514,24 €
37 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios - II	363,56€	35.700,00 €	3,43%	1.224,51 €	0,08%	28,56 €	0,03%	10,71 €	37,35 €	1.664,69 €
38 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - I	363,56€	42.500,00 €	3,43%	1.457,75 €	0,08%	34,00 €	0,03%	12,75 €	37,35 €	1.905,41 €
39 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - II	363,56€	59.500,00 €	3,43%	2.040,85 €	0,08%	47,60 €	0,03%	17,85 €	37,35 €	2.507,21 €
40 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - III	363,56€	85.000,00 €	3,43%	2.915,50 €	0,08%	68,00 €	0,03%	25,50 €	37,35 €	3.409,91 €
41 - AOV de Veículos do Segmento Luxo	363,56€	119.000,00 €	3,43%	4.081,70 €	0,08%	95,20 €	0,03%	35,70 €	37,35 €	4.613,51 €

Concorrente n.º2
Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
35 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Pequenos	105,00 €	25.500,00 €	1,20%	306,00 €	0,05%	12,75 €	0,05%	12,75 €	10,00 €	446,50 €
36 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios - I	105,00 €	31.450,00 €	1,20%	377,40 €	0,05%	15,73 €	0,05%	15,73 €	10,00 €	523,85 €
37 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios - II	105,00 €	35.700,00 €	1,20%	428,40 €	0,05%	17,85 €	0,05%	17,85 €	10,00 €	579,10 €
38 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - I	105,00 €	42.500,00 €	1,20%	510,00 €	0,05%	21,25 €	0,05%	21,25 €	10,00 €	667,50 €
39 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - II	105,00 €	59.500,00 €	1,20%	714,00 €	0,05%	29,75 €	0,05%	29,75 €	10,00 €	888,50 €
40 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - III	105,00 €	85.000,00 €	1,20%	1.020,00 €	0,05%	42,50 €	0,05%	42,50 €	10,00 €	1.220,00 €
41 - AOV de Veículos do Segmento Luxo	105,00 €	119.000,00 €	1,20%	1.428,00 €	0,05%	59,50 €	0,05%	59,50 €	10,00 €	1.662,00 €

Para efeitos de celebração do acordo quadro, foram ordenados da seguinte forma os concorrentes:

Lote	Ordem dos Concorrentes	Valor
35	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	446,50 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.303,61 €
36	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	523,85 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.514,24 €
37	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	579,10 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.664,69 €
38	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	667,50 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.905,41 €
39	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	888,50 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	2.507,21 €
40	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.220,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	3.409,91 €
41	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.662,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	4.613,51 €

6.2.6 Grupo 6 - Seguros de veículos de utilização pessoal e representação (aquisição)

1. Para os lotes do Grupo 6, o Concorrente n.º1 apresentou o Anexo III.6 preenchido, indicando que cumpre todos os Níveis de Serviço para os lotes 42 a 48, a que concorre.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.6 preenchido, indicando que cumpre todos os níveis de serviços para os lotes 42 a 48, a que concorre.
3. De acordo com os critérios de selecção, obtiveram-se os seguintes resultados:

Concorrente n.º1
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
42 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Pequenos	363,56 €	25.500,00 €	3,43%	874,65 €	0,08%	20,40 €	0,03%	7,65 €	37,35 €	1.303,61 €
43 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios - I	363,56 €	31.450,00 €	3,43%	1.078,74 €	0,08%	25,16 €	0,03%	9,44 €	37,35 €	1.514,24 €
44 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios - II	363,56 €	35.700,00 €	3,43%	1.224,51 €	0,08%	28,56 €	0,03%	10,71 €	37,35 €	1.664,69 €
45 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - I	363,56 €	42.500,00 €	3,43%	1.457,75 €	0,08%	34,00 €	0,03%	12,75 €	37,35 €	1.905,41 €
46 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - II	363,56 €	59.500,00 €	3,43%	2.040,85 €	0,08%	47,60 €	0,03%	17,85 €	37,35 €	2.507,21 €
47 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - III	363,56 €	85.000,00 €	3,43%	2.915,50 €	0,08%	68,00 €	0,03%	25,50 €	37,35 €	3.409,91 €
48 - Compra de Veículos do Segmento Luxo	363,56 €	119.000,00 €	3,43%	4.081,70 €	0,08%	95,20 €	0,03%	35,70 €	37,35 €	4.613,51 €

Concorrente n.º2
Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
42 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Pequenos	105,00 €	25.500,00 €	1,20%	306,00 €	0,05%	12,75 €	0,05%	12,75 €	10,00 €	446,50 €
43 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios - I	105,00 €	31.450,00 €	1,20%	377,40 €	0,05%	15,73 €	0,05%	15,73 €	10,00 €	523,85 €
44 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios - II	105,00 €	35.700,00 €	1,20%	428,40 €	0,05%	17,85 €	0,05%	17,85 €	10,00 €	579,10 €
45 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - I	105,00 €	42.500,00 €	1,20%	510,00 €	0,05%	21,25 €	0,05%	21,25 €	10,00 €	667,50 €
46 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - II	105,00 €	59.500,00 €	1,20%	714,00 €	0,05%	29,75 €	0,05%	29,75 €	10,00 €	888,50 €
47 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - III	105,00 €	85.000,00 €	1,20%	1.020,00 €	0,05%	42,50 €	0,05%	42,50 €	10,00 €	1.220,00 €
48 - Compra de Veículos do Segmento Luxo	105,00 €	119.000,00 €	1,20%	1.428,00 €	0,05%	59,50 €	0,05%	59,50 €	10,00 €	1.662,00 €

Para efeitos de celebração do acordo quadro, foram ordenados da seguinte forma os concorrentes:

Lote	Ordem dos Concorrentes	Valor
42	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	446,50 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.303,61 €
43	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	523,85 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.514,24 €
44	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	579,10 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.664,69 €
45	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	667,50 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.905,41 €
46	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	888,50 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	2.507,21 €
47	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.220,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	3.409,91 €
48	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.662,00 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	4.613,51 €

6.2.7 Grupo 7 - Seguros de veículos de serviços gerais (aluguer operacional)

1. Para os lotes do Grupo 7, o Concorrente n.º1 apresentou o Anexo III.7 preenchido, indicando que cumpre todos os Níveis de Serviço para os lotes 49 a 52, a que concorre.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.7 preenchido, indicando que cumpre todos os níveis de serviços para os lotes 49 a 58, a que concorre.
3. De acordo com os critérios de selecção, obtiveram-se os seguintes resultados:

Concorrente n.º1
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
49 - AOV de Veículos do Segmento Citadinos	363,56 €	23.800,00 €	3,43%	816,34 €	0,08%	19,04 €	0,03%	7,14 €	37,35 €	1.243,43 €
50 - AOV de Veículos do Segmento Utilitários	363,56 €	23.800,00 €	3,43%	816,34 €	0,08%	19,04 €	0,03%	7,14 €	37,35 €	1.243,43 €
51 - AOV de Veículos do Segmento Derivados de Turismo	514,91 €	18.700,00 €	4,36%	815,32 €	0,08%	14,96 €	0,03%	5,61 €	37,35 €	1.388,15 €
52 - AOV de Veículos do Segmento Monovolumes	363,56 €	32.300,00 €	3,43%	1.107,89 €	0,08%	25,84 €	0,03%	9,69 €	54,23 €	1.561,21 €

Concorrente n.º2
Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
49 - AOV de Veículos do Segmento Citadinos	105,00	23.800,00 €	1,20%	285,60 €	0,05%	11,90 €	0,05%	11,90 €	10,00 €	424,40 €
50 - AOV de Veículos do Segmento Utilitários	105,00	23.800,00 €	1,20%	285,60 €	0,05%	11,90 €	0,05%	11,90 €	10,00 €	424,40 €
51 - AOV de Veículos do Segmento Derivados de Turismo	105,00	18.700,00 €	1,20%	224,40 €	0,05%	9,35 €	0,05%	9,35 €	10,00 €	358,10 €
52 - AOV de Veículos do Segmento Monovolumes	105,00	32.300,00 €	1,20%	387,60 €	0,05%	16,15 €	0,05%	16,15 €	10,00 €	534,90 €
53 - AOV de Veículos do Segmento Pequenos Furgões	130,00	18.700,00 €	1,40%	261,80 €	0,05%	9,35 €	0,05%	9,35 €	10,00 €	420,50 €
54 - AOV de Veículos do Segmento Furgões	130,00	22.100,00 €	1,40%	309,40 €	0,05%	11,05 €	0,05%	11,05 €	10,00 €	471,50 €
55 - AOV de Veículos do Segmento Chassis-Cabine	130,00	25.500,00 €	1,40%	357,00 €	0,05%	12,75 €	0,05%	12,75 €	10,00 €	522,50 €
56 - AOV de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x2	130,00	25.500,00 €	1,40%	357,00 €	0,05%	12,75 €	0,05%	12,75 €	10,00 €	522,50 €

Concorrente n.º2
Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D + E)
57 - AOV de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x4	130,00	31.450,00 €	1,40%	440,30 €	0,05%	15,73 €	0,05%	15,73 €	10,00 €	611,75 €
58 - Veículos do Segmento Todo-o-Terreno, com tracção 4x4	130,00	63.750,00 €	1,40%	892,50 €	0,05%	31,88 €	0,05%	31,88 €	10,00 €	1.096,25 €

Para efeitos de celebração do acordo quadro, foram ordenados da seguinte forma os concorrentes:

Lote	Ordem dos Concorrentes	Valor
49	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	424,40 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.243,43 €
50	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	424,40 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.243,43 €
51	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	358,10 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.388,15 €
52	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	534,90 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.561,21 €
53	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	420,50 €
54	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	471,50 €
55	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	522,50 €
56	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	522,50 €
57	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	611,75 €
58	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.096,25 €

6.2.8 Grupo 8 - Seguros de veículos de serviços gerais (aquisição)

1. Para os lotes do Grupo 8, o Concorrente n.º1 apresentou o Anexo III.8 preenchido, indicando que cumpre todos os Níveis de Serviço para os lotes 59 a 62, a que concorre.
2. O Concorrente n.º2 apresentou o Anexo III.8 preenchido, indicando que cumpre todos os níveis de serviços para os lotes 59 a 68, a que concorre.
3. De acordo com os critérios de selecção, obtiveram-se os seguintes resultados.

Concorrente n.º1
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D + E)
59 - Compra de Veículos do Segmento Citadinos	363,56 €	23.800,00 €	3,43%	816,34 €	0,08%	19,04 €	0,03%	7,14 €	37,35 €	1.243,43 €
60 - Compra de Veículos do Segmento Utilitários	363,56 €	23.800,00 €	3,43%	816,34 €	0,08%	19,04 €	0,03%	7,14 €	37,35 €	1.243,43 €
61 - Compra de Veículos do Segmento Derivados de Turismo	514,91 €	18.700,00 €	4,36%	815,32 €	0,08%	14,96 €	0,03%	5,61 €	37,35 €	1.388,15 €
62 - Compra de Veículos do Segmento Monovolumes	363,56 €	32.300,00 €	3,43%	1.107,89 €	0,08%	25,84 €	0,03%	9,69 €	54,23 €	1.561,21 €

Concorrente n.º2
Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D+E)
59 - Compra de Veículos do Segmento Citadinos	105,00 €	23.800,00 €	1,20%	285,60 €	0,05%	11,90 €	0,05%	11,90 €	10,00 €	424,40 €
60 - Compra de Veículos do Segmento Utilitários	105,00 €	23.800,00 €	1,20%	285,60 €	0,05%	11,90 €	0,05%	11,90 €	10,00 €	424,40 €
61 - Compra de Veículos do Segmento Derivados de Turismo	105,00 €	18.700,00 €	1,20%	224,40 €	0,05%	9,35 €	0,05%	9,35 €	10,00 €	358,10 €
62 - Compra de Veículos do Segmento Monovolumes	105,00 €	32.300,00 €	1,20%	387,60 €	0,05%	16,15 €	0,05%	16,15 €	10,00 €	534,90 €
63 - Compra de Veículos do Segmento Pequenos Furgões	130,00 €	18.700,00 €	1,40%	261,80 €	0,05%	9,35 €	0,05%	9,35 €	10,00 €	420,50 €
64 - Compra de Veículos do Segmento Furgões	130,00 €	22.100,00 €	1,40%	309,40 €	0,05%	11,05 €	0,05%	11,05 €	10,00 €	471,50 €
65 - Compra de Veículos do Segmento Chassis-Cabine	130,00 €	25.500,00 €	1,40%	357,00 €	0,05%	12,75 €	0,05%	12,75 €	10,00 €	522,50 €
66 - Compra de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x2	130,00 €	25.500,00 €	1,40%	357,00 €	0,05%	12,75 €	0,05%	12,75 €	10,00 €	522,50 €

Concorrente n.º2
Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Lote	(A) 1.1 Prémio de Seguro de Resp. Civil para o Estado (€)	Valor médio de mercado (€)	1.2 Coeficiente de danos próprios associado a uma franquia de 2% (%)	(B) <i>(1.2 x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.1. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de cataclismos naturais (%)	(C) <i>(1.3.1. x Valor Médio de Mercado)</i>	1.3.2. Coeficiente de Danos Próprios associado às coberturas de actos de terrorismo, vandalismo e alterações da ordem pública (%)	(D) <i>(1.3.2. x Valor Médio de Mercado)</i>	(E) 1.4 Seguro de Ocupantes (€)	Total V2 (A + B + C + D + E)
67 - Compra de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x4	130,00 €	31.450,00 €	1,40%	440,30 €	0,05%	15,73 €	0,05%	15,73 €	10,00 €	611,75 €
68 - Compra de Veículos TT, tracção 4x4	130,00 €	63.750,00 €	1,40%	892,50 €	0,05%	31,88 €	0,05%	31,88 €	10,00 €	1.096,25 €

Para efeitos de celebração do acordo quadro, foram ordenados da seguinte forma os concorrentes:

Lote	Ordem dos Concorrentes	
59	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	424,40 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.243,43 €
60	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	424,40 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.243,43 €
61	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	358,10 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.388,15 €
62	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	534,90 €
	2.º Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.561,21 €
63	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	420,50 €
64	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	471,50 €
65	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	522,50 €
66	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	522,50 €
67	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	611,75 €
68	1.º Companhia de Seguros Sagres, S.A.	1.096,25 €

Cumprida a formalidade de Audiência Prévia dos concorrentes, e não tendo sido recebido na ANCP, decorrido o prazo fixado, qualquer comentário ou sugestão sobre o Projecto de Relatório, este converteu-se em Relatório Final.

Assim sendo, o Júri do Concurso Público Internacional para a selecção de prestadores de serviço de seguro automóvel, deliberou submeter, nos termos da Lei que regula este Concurso Público, para aprovação do Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Publicas, o presente Relatório Final, que estabelece a selecção dos concorrentes para cada um lotes postos a concurso e que podem celebrar o acordo quadro, nos termos seguintes.

- A **Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.** foi seleccionada os lotes:

- 1 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - 50 cc a 125 cc
- 2 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - 125 cc a 650 cc
- 3 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - sup 650 cc
- 35 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Pequenos
- 36 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios – I
- 37 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios – II
- 38 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes – I
- 39 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes – II
- 40 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes – III
- 41 - AOV de Veículos do Segmento Luxo
- 42 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Pequenos
- 43 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios – I
- 44 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios – II
- 45 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes – I
- 46 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes – II
- 47 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes – III
- 48 - Compra de Veículos do Segmento Luxo
- 49 - AOV de Veículos do Segmento Citadinos
- 50 - AOV de Veículos do Segmento Utilitários
- 51 - AOV de Veículos do Segmento Derivados de Turismo
- 52 - AOV de Veículos do Segmento Monovolumes
- 59 - Compra de Veículos do Segmento Citadinos
- 60 - Compra de Veículos do Segmento Utilitários
- 61 - Compra de Veículos do Segmento Derivados de Turismo
- 62 - Compra de Veículos do Segmento Monovolumes

- A **Companhia de Seguros Sagres, S.A.** foi seleccionada para os lotes:
 - 1 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - 50 cc a 125 cc
 - 2 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - 125 cc a 650 cc
 - 3 - Motas e motociclos genéricos 2 rodas - sup 650 cc
 - 4 - Motas TT/Trail 2 rodas - 125 cc a 350 cc
 - 5 - Motas TT/Trail 2 rodas - sup 350 cc
 - 6 - Motas TT/Trail 4 rodas - 125 cc a 350 cc
 - 7 - Motas TT/Trail 4 rodas - sup 350 cc
 - 8 - Pesados de passageiros, até 15 lugares
 - 9 - Pesados de passageiros, de 16 a 35 lugares
 - 10 - Pesados de passageiros, com mais de 35 lugares
 - 11 - Pesados de mercadorias, furgões pesados
 - 12 - Pesados de mercadorias, tractores construção e trabalho pesado
 - 13 - Pesados de mercadorias, chassis-cabina, construção e trabalhos pesados ≤ 16 t
 - 14 - Pesados mercadorias, chassis-cabina, construção e trabalhos pesados > 16 t
 - 15 - Pesados de mercadorias, tractores para distribuição
 - 16 - Pesados mercadorias, chassis-cabina para distribuição ≤ 16 t
 - 17 - Pesados mercadorias, chassis-cabina para distribuição > 16 t
 - 35 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Pequenos
 - 36 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios - I
 - 37 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Médios - II
 - 38 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - I
 - 39 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - II
 - 40 - AOV de Veículos do Segmento Familiar Grandes - III
 - 41 - AOV de Veículos do Segmento Luxo
 - 42 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Pequenos
 - 43 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios - I
 - 44 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Médios - II
 - 45 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - I
 - 46 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - II
 - 47 - Compra de Veículos do Segmento Familiar Grandes - III
 - 48 - Compra de Veículos do Segmento Luxo
 - 49 - AOV de Veículos do Segmento Citadinos
 - 50 - AOV de Veículos do Segmento Utilitários
 - 51 - AOV de Veículos do Segmento Derivados de Turismo
 - 52 - AOV de Veículos do Segmento Monovolumes
 - 53 - AOV de Veículos do Segmento Pequenos Furgões
 - 54 - AOV de Veículos do Segmento Furgões
 - 55 - AOV de Veículos do Segmento Chassis-Cabine

- 56 - AOV de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x2
- 57 - AOV de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x4
- 58 - Veículos do Segmento Todo-o-Terreno, com tracção 4x4
- 59 - Compra de Veículos do Segmento Citadinos
- 60 - Compra de Veículos do Segmento Utilitários
- 61 - Compra de Veículos do Segmento Derivados de Turismo
- 62 - Compra de Veículos do Segmento Monovolumes
- 63 - Compra de Veículos do Segmento Pequenos Furgões
- 64 - Compra de Veículos do Segmento Furgões
- 65 - Compra de Veículos do Segmento Chassis-Cabine
- 66 - Compra de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x2
- 67 - Compra de Veículos do Segmento Pick Up, com tracção 4x4
- 68 - Compra de Veículos TT, tracção 4x4

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2009

Maria Teresa Nobrega e Silva Caupers

A Presidente do Júri

Isabel Catarina Bastos Nunes Martins

Primeira Vogal efectiva

Carlos Manuel Sebadelhe Sadio

Segundo Vogal efectivo

Anexos:

Anexo 1: Acta do Acto Público e respectivos anexos.

Anexo 2: Acta número um do Júri do concurso.

Anexo 3: Pedido de esclarecimento sobre a proposta da Companhia de Seguros Sagres, S.A.

Anexo 4: Pedido de esclarecimento sobre a proposta da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.

Anexo 5: Mapa de simulação de valores médios de seguros, elaborado pela Fleet Audit.